

**GABINETE DA REITORIA****EDITAL Nº 116/2011-GRE**

CONVOCA, EM SEGUNDA CHAMADA, OS CANDIDATOS APROVADOS NO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO/2011 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Edital nº 101/2011-GRE, de 15 de agosto de 2011, de abertura do 4º Processo Seletivo Simplificado/2011 da Unioeste, para contratação de agente universitário por prazo determinado, publicado no DIOE nº 8531, de 17 de agosto de 2011;

considerando o Edital nº 028/2011-COGEPS, Coordenaria Geral de Concursos e Processos Seletivos, de 26 de setembro de 2011, de resultados do 4º Processo Seletivo Simplificado/2011 da Unioeste, homologados pela Portaria nº 3360/2011-GRE, de 27 de setembro de 2011, publicada no DIOE nº 8561, de 03 de outubro de 2011;

considerando a desistência do segundo colocado da função de Agente de Segurança Interna do campus de Marechal Cândido Rondon;

considerando o Ato Executivo nº 066/2011-GRE, de 09 de novembro de 2011;

considerando o Ato Executivo nº 067/2011-GRE, de 24 de novembro de 2011,

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º A convocação dos candidatos que foram aprovados no 4º Processo Seletivo Simplificado/2011, realizado pela Unioeste para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, no limite das vagas, relacionados nos Anexos deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados nos anexos deste Edital, deverão se dirigir na Seção de Recursos Humanos, do campus, ou do HUOP, para qual a vaga foi ofertada, para aceite da vaga e entregar os documentos na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que apresente o original para conferência, conforme segue:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- V. Certidão de nascimento/casamento;
- VI. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VII. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VIII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se o candidato for do sexo masculino;
- IX. Comprovante de endereço atual;
- X. Comprovante oficial de abertura de conta corrente, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 001;
- XI. Documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no Anexo I, do Edital 101/2011-GRE, de abertura de inscrições;
- XII. outro documento quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição estabelecido no Anexo I, do Edital 101/2011-GRE, de abertura de inscrições;
- XIII. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XIV. comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano;
- XV. Duas fotos 3X4 recentes;
- XVI. declaração de que não se encontra em situação de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público, a ser preenchida nas Seções de Recursos Humanos;
- XVII. Apresentar comprovante de exames médicos admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o exercício das atribuições da função.

Parágrafo único – Para os candidatos estrangeiros é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 3º O aceite da vaga, a entrega da documentação, e a realização do Exame Médico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para os candidatos relacionados nos Anexos deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

**- 29 de novembro de 2011:**

- Horário: 8 horas - Exame médico para a avaliação dos exames clínicos e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224).

**- 29 de novembro de 2011:**

- comparecer na Seção de Recursos Humanos da unidade/cidade onde a vaga foi ofertada, para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital;

Art. 4º Para os candidatos convocados deste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO estão relacionados nos anexos deste Edital.

Art. 5º As **despesas** decorrentes dos exames clínicos obrigatórios para obter o atestado de saúde **correrão por conta candidato**.

Art. 6º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, tem caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Art. 7º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 8º Cabem aos candidatos o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 9º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos estabelecidos no artigo 3º, deste Edital, resultará na perda automática da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 10. Será exigido dos candidatos o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 24 de novembro de 2011.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO  
Reitor

Anexo I ao Edital nº 116/2011-GRE, de 24 de novembro de 2011.

### RELAÇÃO DE EXAMES

- Hemograma;  
 - Glicemia de jejum;  
 - Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

### CLASSE II

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
NICOLY FERNANDA DE OLIVEIRA	11.078.681-6/PR	1º lugar
KÁTIA CRISTINA SFREDO	7.555.129-0/PR	2º lugar
THIAGO SAVI COLOMBO	3589584/SC	3º lugar

### CLASSE III

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
THIAGO WALTER ALEIXO	9.859.573-2/PR	3º lugar

Anexo II ao Edital nº 116/2011-GRE, de 24 de novembro de 2011.

### RELAÇÃO DE EXAMES

- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- Parasitológico de fezes;
- RX da coluna dorso lombar;
- Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

### CANDIDATOS CONVOCADOS

#### CLASSE III

#### CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

#### FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
RENAN ANDREI FERREIRA	9.671.020-8/PR	3º lugar